REQUERIMENTO Nº 219/2026

REQUER QUE A MESA DIRETORA OFICIE O EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SEMED, EXIGINDO A APRESENTAÇÃO DE PRAZOS, PROJETOS ENGENHARIA, CUSTOS DE LOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO REAL SOBRE A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA EMEF ERAÍDES SANTOS ARAÚJO NO BAIRRO NOVA CARAJÁS, EM FACE DAS RESPOSTAS EVASIVAS PRESTADAS NOS OFÍCIOS Nº 1768/2025 E Nº 1402/2026.

Autor: **Anderson Moratorio – PRD.**

Requeiro a Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos**, bem como a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, para que respondam aos seguintes questionamentos, sem o uso de respostas genéricas ou evasivas:

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 26, XI, da Lei Orgânica do Município, requer-se ao Poder Executivo que informe/apresente:

1. Da Inércia do "Estudo Técnico" e Cronograma de Obras:

1. No Ofício nº 1768/2025 (setembro de 2025), a SEMED afirmou estar desenvolvendo "estudos e planejamento" para a construção da referida escola. No Ofício nº 1402/2026 (abril de 2026), sete meses depois, a resposta repetiu textualmente que o bairro "figura em estudos técnicos". Diante disso, **qual o resultado conclusivo destes estudos?** Encaminhar cópia integral do relatório técnico gerado neste período;
2. Apresentar o cronograma físico-financeiro definitivo (com data de início e conclusão) para a construção do prédio próprio da EMEF Iraides Santos Araújo, saindo do campo das intenções textuais.

2. Dos Gastos com Locação (Prédio Alugado):

1. Qual o valor mensal do aluguel pago pelo município pelo atual imóvel onde funciona precariamente a EMEF Eraídes Santos Araújo?
2. Apresentar cópia do contrato de locação vigente e o montante total já "torrado" em aluguéis nesta unidade desde o início da atual gestão;
3. Justificar o prejuízo ao erário decorrente da manutenção de um contrato de aluguel por tanto tempo em vez da aplicação do recurso na construção de patrimônio público próprio.

3. Da Dotação Orçamentária e Instrumentos de Planejamento:

1. No último ofício, a secretaria condicionou a obra ao PPA, LDO e LOA. Diante disso, apontar, especificamente, qual a ação orçamentária, programa e saldo financeiro reservado para a referida escola na LOA 2026;
2. Caso não haja dotação específica, qual o remanejamento orçamentário que a SEMED pretende fazer para cumprir a "prioridade" alegada no bairro Nova Carajás?

4. Da Cooperação "Creches Por Todo o Pará":

1. Encaminhar cópia do termo de adesão ou convênio firmado com o Governo do Estado do Pará (SEDUC) relativo à Lei nº 9.256/2021, especificando qual a contrapartida financeira exigida de Parauapebas e em qual estágio se encontra o projeto da creche no Nova Carajás.

JUSTIFICATIVA

O papel deste Parlamento é fiscalizar com seriedade, e o papel do Poder Executivo é gerir com eficiência, não com literatura protelatória. É um desrespeito com esta Casa e com a comunidade do bairro Nova Carajás que a secretária Maura Paulino utilize a mesma resposta padrão ("*estamos estudando*") ao longo de dois anos civis diferentes (2025 e 2026) para vereadores distintos.

Enquanto a SEMED ganha tempo redigindo ofícios burocráticos e repetitivos, os alunos da EMEF Eraídes Santos Araújo continuam sofrendo em um prédio alugado, sem acessibilidade adequada, sem estrutura pedagógica digna e sob limitações severas. É uma profunda ironia administrativa ver que o Governo Municipal possui agilidade jurídica para enviar o Projeto de Lei a esta Casa com o único fim de corrigir a grafia do nome da escola, mas não demonstra a mesma competência para tirar o prédio do papel. A Prefeitura foi rápida para mudar as letras no Diário Oficial, mas continua lenta e omissa para colocar os tijolos no chão do bairro Nova Carajás. Corrigir o erro material no papel não resolve a falta de infraestrutura; o dinheiro público segue escoando em aluguéis enquanto a sede própria permanece como uma promessa de gabinete.

Como **Presidente desta Câmara e Professor**, exijo que o Executivo pare de brincar de planejar e apresente, de forma transparente, as datas e os valores para que nossas crianças tenham, finalmente, uma escola digna.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** e Presidente desta Casa, **CONCLAMO** o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a cessar as respostas evasivas de gabinete e a apresentar, de forma transparente e definitiva, o cronograma real e os recursos orçamentários que garantirão a construção da sede própria da EMEF Eraídes Santos Araújo, honrando o compromisso com a dignidade e o futuro das crianças do bairro Nova Carajás.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson M. Moratorio
Vereador – PRD